

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:**

Protocolo: 200806665

Código MEC: 226312

Código da
Avaliação: 82674

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 142-Instrumento de Avaliação para Fins de Reconhecimento de Cursos Superiores de Tecnologia

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

Endereço da IES:41769 - Campus Muzambinho - Estrada de Muzambinho, Km 35, S/N, Morro Preto. Muzambinho - MG.
CEP:37890-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

CAFEICULTURA

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores: 2

Data de Formação: 14/01/2011 17:16:01

Período de Visita: 10/04/2011 a 13/04/2011

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

719.725.603-87 (Adna Viana Dutra)

870.448.891-15 (Arison Pereira) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, CNPJ: 10.648.539/0001-05, Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal criado nos termos da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, é mantido pelo Ministério da Educação - MEC. A sede da IES está situada na Rua Clomara Amaral de Paula, n. 167, Bairro Medicina, Pouso Alegre-MG e o Campus de Muzambinho esta situado na Estrada de Muzambinho, Km 35, S/N, Morro Preto, Muzambinho - MG.

Os documentos analisados apresentam como missão da IES "Promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de Minas Gerais."

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais é composto pelos campi de Inconfidentes, Machado, Muzambinho e os campi avançados de Pouso Alegre, Poços de Caldas e Passos, além da Reitoria em Pouso Alegre. Tem área de influência localizada na mesorregião denominada Sul e Sudoeste de Minas Gerais (IBGE), além de apresentar clientela de outras regiões do Estado, São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia e outros. Das regiões supracitadas, merece destaque o Sul de Minas, por ser o local de onde provém a maior parte dos discentes dessa IES e onde ocorre a maior empregabilidade dos egressos.

O IFSULDEMINAS oferece benefícios sócio-econômicos para a população na sua área de influência mediante a realização de sua proposta institucional. A IES oferece cursos de ensino médio integrado, técnico, cursos superiores de tecnologia, licenciatura, bacharelado, pós-graduação ao nível de especialização e cursos de Educação a Distância (EaD).

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura está situado no Campus de Muzambinho, Estrada de Muzambinho, Km 35,

Curso:

S/N, Morro Preto, Muzambinho - MG. Está autorizado pela Portaria MEC Nº 1.532, de 05 de maio de 2005. Com 72 vagas previstas no ato da criação e atualmente oferecendo 40 vagas anuais, em período noturno. Atualmente com 102 estudantes regularmente matriculados, distribuídos em até 06 semestres com duração mínima de 3,0 anos. As disciplinas são oferecidas em módulos teóricos presenciais de no máximo 40 estudantes e de aulas práticas com no máximo 40 estudantes.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A justificativa apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, para o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura do Campus Muzambinho, no sistema e-MEC é procedente, tomando por base os documentos, avaliações e entrevistas realizadas in loco.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALBERTO DONIZETE ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ANNA LYGIA DE REZENDE MACIEL	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Bianca Sarzi de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CARLOS ALBERTO MACHADO DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
Elton Douglas Bueno Silva	Graduação	Parcial	Estatutário	6 Mês(es)
Eugênio José Gonçalves	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Felipe Campos Figueiredo	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Gustavo Rabelo Botrel Miranda	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
JOSÉ MARCOS ANGÉLICO DE MENDONÇA	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
LUCIANA MARIA LOPES VIEIRA MENDONÇA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MÁRCIO MALTAROLLI QUIDA	Graduação	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Narayana Deus Nogueira	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Paulo Sérgio de Souza	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Raul Henrique Sartori	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
ROSELI DOS REIS GOULART	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS**Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica**

1.1. Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: aspectos gerais (Fontes de consulta: PPC25, PDI22, DCNs4, entre outros)

1.1.1. Contexto Educacional	5
1.1.2. Autoavaliação	3
1.1.3. Objetivos do Curso	5
1.1.4. Perfil profissional do egresso (imprescindível)	5
1.1.5. Número de Vagas	5

1.2. Categoria de análise: Projeto Pedagógico do Curso: formação (Fontes de consulta: PPC e DCNs)

1.2.1. Estrutura Curricular	4
1.2.2. Conteúdos Curriculares (imprescindível)	5
1.2.3. Metodologia	4
1.2.4. Atendimento ao discente	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1.1. De acordo com análise do PDI e PPC, verificou-se que estes consideram o desenvolvimento econômico e a demanda do setor produtivo da região, a população do ensino médio e técnico local, a política institucional de expansão para a área tecnológica, bem como a implementação das políticas institucionais do PDI para o curso de maneira excelente.

1.1.2. No que diz respeito à implantação de ações acadêmico-administrativas em decorrência da auto-avaliação, o relatório da CPA permitiu à comissão conhecer o ponto de vista da comunidade acadêmica a respeito do curso e da IES. Neste sentido, ações acadêmico-administrativas estão sendo implantadas de forma suficiente.

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

1.1.3. Com base no PPC, os objetivos do curso expressam de forma excelente os compromissos institucionais de formação tecnológica e humana, bem como as demandas do setor produtivo da região.

1.1.4. O perfil profissional do egresso verificado com base no PPC está em consonância com a RESOLUÇÃO CNE/CP 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002 e com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e expressa de forma excelente as competências profissionais tecnológicas do egresso do curso.

1.1.5. De acordo com as informações levantadas com a secretaria acadêmica e RH da IES, o número de vagas ofertadas nos últimos dois anos corresponde, de forma excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infra-estrutura da IES no âmbito do curso.

1.2.1. A estrutura curricular do curso "Superior de Tecnologia em Cafecultura" obedece ao disposto no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia. Contudo, a partir de 2009/2 a coordenação do curso, juntamente com o NDE, dirigentes e docentes, propôs alteração na matriz curricular, com o objetivo de atualizá-la, procurando atender à demanda regional, a inserção no arranjo produtivo e a compatibilização com a matriz do mesmo curso oferecido no Campus de Machado desta IES (IFSULDEMINAS), consultando as bases legais e conforme preconiza a RESOLUÇÃO CNE/CP 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, apresentando plena flexibilidade, interdisciplinaridade, atualização com o mundo do trabalho e articulação da teoria com a prática.

1.2.2. Após análise do PPC, considerando a RESOLUÇÃO CNE/CP 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, os conteúdos curriculares possibilitam excelente desenvolvimento do perfil profissional.

1.2.3. A partir das entrevistas realizadas com docentes e discentes, observou-se que as práticas do curso estão plenamente comprometidas com a interdisciplinaridade, a contextualização, com o desenvolvimento do espírito científico e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

1.2.4. Por meio das entrevistas realizadas com docentes e discentes, da análise da matriz curricular e da observação "in loco", verificou-se que o curso possui programas sistemáticos plenos para o atendimento ao discente, considerando os aspectos: atendimento extraclasse, apoio psicopedagógico e atividades de nivelamento.

Conceito da Dimensão 1

5

Dimensão 2: Corpo Docente

2.1. Administração Acadêmica (Fontes de consulta: PPC, PDI e demais documentos institucionais)

2.1.1. Composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE 18	5
2.1.2. Titulação do NDE	5
2.1.3. Experiência profissional do NDE	4
2.1.4. Regime de Trabalho do NDE 18 (Considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso)	5
2.1.5. Titulação, formação acadêmica e experiência do coordenador do curso	5
2.1.6. Regime de trabalho do coordenador do curso	5
2.1.7. Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	5

2.2. Perfil dos Docentes (Fonte de consulta: PPC e documentação própria da IES)

2.2.1. Titulação do corpo docente (imprescindível)	4
2.2.2. Regime de trabalho do corpo docente (Considerar apenas as horas destinadas para as atividades da Mantida à qual pertence o curso)	5
2.2.3. Tempo de experiência de magistério superior ou experiência na educação profissional (considerar ensino técnico e tecnológico) (imprescindível)	5
2.2.4. Tempo de experiência profissional do corpo docente (fora do magistério)	2

2.3. Condições de trabalho (Fontes de consulta: PDI e Termos de Compromisso assinados pelos docentes com a IES)

2.3.1. Número de alunos por docente equivalente a tempo integral 19	4
2.3.2. Número de alunos por turma em disciplina 5 teórica	5
2.3.3. Número médio de disciplinas por docente	4
2.3.4. Pesquisa, produção científica 23 e tecnológica	4

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1.1. De acordo com a Portaria Nº 104 (17/12/2009) do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, o NDE do Curso Superior de Tecnologia em Cafecultura é composto por seis docentes do curso os quais participam de forma excelente da implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Da atuação do NDE, destacam-se mudanças na carga horária, adição e supressão de disciplinas bem como o horário de funcionamento do curso, o qual funciona, no momento, com duas matrizes curriculares.

2.1.2. Todos os seis (06) docentes que compõem o NDE possuem titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu, sendo um percentual de 66,7% com título de doutor e 33,3% com o de mestre.

2.1.3. De acordo com os documentos disponibilizados, foi observado que 66,7% dos docentes do NDE possuem experiência profissional relevante no eixo tecnológico do curso e fora do magistério, de pelo menos dois anos.

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

2.1.4. Os seis (06) docentes do NDE possuem regime de trabalho integral com prestação de 40 horas semanais de trabalho, o que corresponde a um percentual de 100% em regime de tempo integral.

2.1.5. Segundo a documentação apresentada, o coordenador do curso possui doutorado e experiência profissional fora do magistério de 03 (três) anos, na gestão acadêmica de 1,7 (um, sete) ano e no magistério superior de 2,3 (dois, três) anos.

2.1.6. De acordo com os documentos disponibilizados, o regime de trabalho do coordenador do curso é integral e contempla 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, sendo que 10 (dez) horas são destinadas às atividades relacionadas ao ensino e as 30 (trinta) horas restantes são divididas entre coordenação, estudos, planejamento, avaliação e orientação de alunos, caracterizando 17 horas disponíveis para a coordenação.

2.1.7. O regimento geral dos Cursos de Graduação do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais - Campus Muzambinho, em sua SEÇÃO X, Artigos 23º, 24º e 25º, estabelece a composição, competências e normas para reuniões colegiadas. A plena representatividade e participação nas decisões sobre assuntos acadêmicos foram comprovadas pelas atas das reuniões já realizadas.

2.2.1. De acordo com a documentação apresentada, o corpo docente do curso é composto por 23 (vinte e três) professores, sendo que 08 (oito) deles possuem doutorado, 10 (dez) mestrado, três (03) especialização e 02 (dois) graduação, ou seja, 78% dos docentes têm titulação em pós-graduação stricto sensu e destes, 44% são doutores.

2.2.2. O curso funciona com 23 (vinte e três) docentes, sendo 96% em regime de trabalho de tempo integral e 4% em tempo parcial.

2.2.3. De acordo com a documentação apresentada, 73% dos docentes do curso têm experiência acadêmica na educação superior ou na educação profissional, somadas, de no mínimo três anos.

2.2.4. Na documentação apresentada, verificou-se que 50% dos docentes do curso têm, pelo menos, três anos de experiência profissional fora do magistério.

2.3.1. De acordo com os documentos disponibilizados pela IES (contrato de trabalho) e de dados fornecidos no momento da avaliação, a média do número de matrículas efetuadas nos últimos dois anos é de 40 alunos e o número de docente equivalente a tempo integral é de 22. Portanto o número de alunos por docente equivalente a tempo integral tem como resultado o valor 22.

2.3.2. Considerando que atualmente o Curso de Cafecultura oferece 40 vagas por ano, conclui-se que as disciplinas teóricas possuem no máximo 40 alunos por turma.

2.3.3. Foi disponibilizado pelo Instituto um documento contendo a relação de professores e as disciplinas ministradas. A média de disciplinas ministradas no curso, por docente, por semestre, nos últimos dois anos, é de aproximadamente 1,5.

2.3.4. Verificou-se que há no curso pleno desenvolvimento de pesquisa e de inovação tecnológica com participação de estudantes e os docentes têm em média, nos últimos três anos, pelo menos 1,3 produção de artigos científicos por docente.

Conceito da Dimensão 2

4

Dimensão 3: Instalações Físicas**3.1. Categoria de análise: Instalações Gerais (Fontes de consulta: Decreto 5.296/2004 e PDI)**

3.1.1. Sala de professores e sala de reuniões	3
3.1.2. Gabinetes de trabalho para professores	2
3.1.3. Sala de aula	4
3.1.4. Acesso dos alunos a equipamentos de informática	5
3.1.5. Registros Acadêmicos	5

3.2. Categoria de análise: Biblioteca (Fonte de consulta: PPC e PDI)

3.2.1. Livros da bibliografia básica	3
3.2.2. Livros da bibliografia complementar	5
3.2.3. Periódicos especializados, indexados e correntes 20	5

3.3. Categoria de análise: Instalações e Laboratórios Específicos (Fonte de consulta: PDI, PPC, etc.)

3.3.1. Laboratórios especializados (imprescindível)	5
3.3.2. Infraestrutura e serviços dos laboratórios especializados	5

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1.1. O curso de Cafecultura do IF do Sul de Minas Gerais dispõe de uma (01) sala de professores, equipada com 12 computadores e 1 (uma) impressora e atendem suficientemente, aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação e acústica, ventilação, conservação e comodidade. Considerando-se que a maioria dos docentes são contratados em regime de tempo integral, as atuais instalações atendem suficientemente as necessidades do curso.

3.1.2. O Instituto oferece para o curso de Cafecultura um (01) gabinete de trabalho para o coordenador, o qual corresponde também ao uma sala de reuniões para os integrantes do NDE. O curso não possui gabinete para os docentes e o atendimento ao aluno é feito nas salas de aula.

3.1.3. As salas de aula atendem plenamente aos requisitos de dimensão, limpeza, acústica, iluminação, ventilação, conservação e comodidade.

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

3.1.4. Os alunos têm acesso aos equipamentos de informática, em 06 (seis) laboratórios além dos computadores disponíveis para acesso na biblioteca do Instituto, totalizando 208 máquinas. Segundo entrevista com alunos, o acesso é suficiente, apesar de que estes mesmos laboratórios são usados para todos os demais cursos oferecidos. A Instituição oferece uma proporção de 1(um) computador para 11(onze) alunos.

3.1.5. O PPC, PDI é disponibilizado no site do Instituto o qual possui um Sistema Acadêmico (Web Giz) informatizado com serviços disponíveis para os docentes e discentes do curso de Cafeicultura. As salas de aula contêm um (01) computador conectado a internet para o registro da frequência no momento da aula.

3.2.1. De acordo com amostragem realizada da bibliografia básica em disciplinas do 2º, 3º e 6º semestres, obteve-se uma média igual a 4,1 exemplares/título. Considerando a oferta de 40 vagas, os títulos indicados na bibliografia básica atendem aos programas das disciplinas do curso, em quantidade de um exemplar para cada 10 discentes em média, e o acervo está informatizado, atualizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.2.2. Segundo a amostragem realizada dos títulos da bibliografia complementar, verificou-se que estes atendem de forma excelente aos programas das disciplinas, com pelo menos 3,1 exemplares em média de cada título.

3.2.3. Quando da visita à seção de periódicos verificou-se que há assinatura de periódicos especializados, indexados e correntes e que estes abrangem de forma excelente as principais áreas temáticas do curso, contemplando inclusive a disponibilidade de acesso ao Portal de Periódicos da CAPES.

3.3.1. Em relação aos laboratórios especializados, considerando a recomendação presente no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, foi verificado que estão disponíveis biblioteca com acervo especializado, laboratório de análise sensorial, laboratório de beneficiamento de café, laboratório de biologia, laboratório de microbiologia, laboratório de química, laboratórios de informática, laboratório didático voltado para o cultivo de café, além dos laboratórios de solos, mecanização agrícola e outros, em quantidade e qualidade de forma excelente.

3.3.2. Na visita aos laboratórios, verificou-se que os espaços, equipamentos, serviços e a relação aluno/posto de trabalho dos laboratórios atendem de forma excelente as atividades desenvolvidas.

Conceito da Dimensão 3

4

REQUISITOS LEGAIS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais Tecnológicas (Resolução CNE/CP nº 3/2002) Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia?

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia. A IES procurou adequar-se às DCN Gerais Tecnológicas, de modo que o PPC está bem redigido e estruturado, contemplando as características sócio-educacionais e econômicas da região. Vale ressaltar que a matriz curricular foi atualizada em 2009/2 procurando atender à demanda regional, a inserção no arranjo produtivo e a compatibilização com a matriz do mesmo curso oferecido no Campus de Machado desta IES (IFSULDEMINAS), consultando as bases legais e conforme preconiza a RESOLUÇÃO CNE/CP 3, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, apresentando plenas flexibilidade, interdisciplinaridade, atualização com o mundo do trabalho e articulação da teoria com a prática.

4.2. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

De acordo com o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, a denominação do curso está adequada.

4.3. Carga horária mínima - Catálogo Nacional dos CST - (Portaria nº 1024/2006; Resolução CNE/CP nº 3, 18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao previsto no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

Desconsiderando a Carga Horária de Estágio Supervisionado (200 horas) e do Trabalho de Conclusão de Curso (100 horas), o Curso Superior de Tecnologia em Cafeicultura possui carga horária de 2400 horas, igual ao preconizado no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.

4.4. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

De acordo com as averiguações in loco na IES constatou-se que esta apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida por meio de rampas de acesso aos blocos de sala de aula, banheiros com condições adaptadas para cadeirantes e vagas específicas no estacionamento destinadas para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.5. Disciplina optativa de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC prevê a inserção de Libras na estrutura curricular do curso como disciplina optativa?

Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica

Em conformidade com o § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.626/2005, os alunos poderão cursar, também, o componente curricular Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, como "disciplina eletiva", que será adicionado ao seu currículo e constará de seu histórico escolar.

DISPOSIÇÕES LEGAIS**Considerações finais da comissão de avaliadores e Conceito final da Avaliação:****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 05

Dimensão 2 04

Dimensão 3 04

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, este CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM CAFEICULTURA apresenta um perfil BOM de qualidade".

CONCEITO FINAL

4
